

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 224, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00018768/2021-06, NOTIFICA o Sr. **JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº **XXX.507.XXX-51**, a Sra. **TERESINHA ALVES GONZAGA**, inscrita sob o CPF nº **XXX.885.XXX-87**, a Sra. **MARIA DA CONCEICAO DE MELO FREITAS**, inscrita sob o CPF nº **XXX.002.XXX-06**, e a empresa **TJ PRODUTORA DE SHOWS, EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.757.492/0001-18**, para comunicar que, com base na Decisão Judicial do processo 0701849-08.2021.8.07.0018, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO PROTOCOLADO** sob o nº **16/095.731-1**, aprovado em **08/12/2016**, referente a **Segunda Alteração Contratual** da empresa **TJ PRODUTORA DE SHOWS, EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.757.492/0001-18**, na qual inseriu o nome do Sr. **ADRIANO RAMOS DOS SANTOS**, CPF **XXX.975.XXX-33**, como sócio.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 25/10/2024, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=154556618](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154556618) código CRC= 551DCCCF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF